



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO Bolsa de Investigação (BI)

1. Objeto do concurso

A Universidade dos Açores (UAc) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto *Deep Rest "Conservation & restoration of deep-sea ecosystems in the context of deep-sea mining"*, financiado pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, enquanto agência de financiamento da iniciativa europeia BIODIVERSA.

2. Legislação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações subsequentes, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P, n.º 950/2019, de 16 de dezembro de 2019.

3. Área Científica

Ciências do Mar, do Ambiente ou em áreas científicas consideradas afins;

4. Destinatários e perfil dos candidatos

Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos no Artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P

5. Plano de trabalhos

O plano de trabalhos a desenvolver tem como objetivo:

- o estudo da conectividade de espécies associadas à dorsal medio atlântica, utilizando modelos hidrodinâmicos, e modelos de dispersão larvar.

-a implementação dos modelos para espécies chave dos ecossistemas hidrotermais e batiais do Atlântico, utilizando os padrões larvares conhecidos, por forma a estabelecer matrizes de conectividade e potenciar uma melhor gestão e conservação dos ecossistemas.

5.1 A orientação científica do bolseiro (a) a contratar, estará a cargo a Investigadora Responsável do projeto (Ir), Doutora Maria Ana Almeida Colaço.

6. Local de Trabalho

As atividades de investigação decorrerão no Instituto de Investigação em Ciências do Mar - OKEANOS, Universidade dos Açores, campus da Horta, Rua Prof. Dr. Frederico Machado, n.º 4, 9900-138 HORTA

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá duração de 12 meses, eventualmente renovável.



FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

8. Financiamento da bolsa

O financiamento da bolsa incluirá as componentes referidas no Artigo 18.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

8.1 O montante da bolsa corresponde a 1144.64 € conforme Valores do subsídio mensal de bolsas da FCT (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/Tabela_de_Valores_SMM_2022.pdf)

8.2 O bolseiro tem direito a um seguro de acidentes pessoais e contribuição voluntária ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

8.3 A remuneração mensal e o seguro social voluntário serão pagos mensalmente por transferência bancária

9. Métodos de seleção

A avaliação tem em conta o mérito do candidato e a motivação para o trabalho a desenvolver.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 100 pontos em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

- a) Critério A – Mérito do candidato, com o peso de 70 pontos;
 - Subcritério A1 – Curriculum científico, com o peso de 30 pontos;
 - Subcritério A2 – Conhecimentos e Formações na área da modelação hidrodinâmica e biogeoquímica, com peso de 20 pontos;
 - Subcritério A3 – Conhecimento e utilização de base de dados, com peso de 15 pontos;
 - Subcritério A4 – Conhecimentos comprovados de língua inglesa, com peso de 5 pontos.
- b) Critério B – Motivação para o trabalho a desenvolver, com peso de 30 pontos;
 - Subcritério B1 – Reconhecimento da relevância da área de investigação e enquadramento com o perfil do(a) candidato(a), com peso de 20 pontos;
 - Subcritério B2 – Compreensão da relevância do trabalho em equipa e da instituição de acolhimento, com peso de 10 pontos.

Os candidatos serão ordenados de acordo com a soma da classificação obtida em cada um dos dois critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$A = A1+A2+A3+A4$$

$$B = B1+B2$$

- Classificação Final = A + B

Para efeitos da decisão sobre a concessão da bolsa, os candidatos serão ordenados de acordo com a classificação final.

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério A1, critério A2, critério A3, critério B1, critério B2 e critério A4.

Aviso importante para candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras:

- Os candidatos com diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras podem candidatar-se e serão avaliados com os mesmos critérios que os candidatos com diplomas emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, em candidatura, prova do reconhecimento dos



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

graus académicos e da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa nos termos da legislação aplicável.

- Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação de 0 pontos no critério A1.
- Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos com diplomas emitidos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante a apresentação da prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima indicado. Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50 pontos.

10. Composição do Júri de Seleção:

- Doutora Maria Ana Almeida Colaço, investigadora principal do Instituto de investigação em Ciências do Mar, OKEANOS da Universidade dos Açores (OKEANOS-UAc) na qualidade de coordenadora do painel;
- Doutora Daphne Cuvelier, investigadora auxiliar do Instituto de investigação em Ciências do Mar, Oceanos da Universidade dos Açores (OKEANOS-UAc).
- Doutora Neus CAMpanya I Llovet, investigadora júnior do Instituto de investigação em Ciências do Mar, OKEANOS da Universidade dos Açores (OKEANOS-UAc)
- Doutor Christopher Pham, investigador auxiliar do Instituto de investigação em Ciências do Mar, OKEANOS da Universidade dos Açores (OKEANOS-UAc) (suplente)

11. Período e forma de apresentação de candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis após a publicitação do Aviso, não sendo aceites para avaliação as candidaturas submetidas para além das 17h30 horas (hora dos Açores) do último dia do prazo.

11.1- As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, por correio eletrónico para o seguinte endereço: okeanos.secretariado@uac.pt

11.2- Do processo de candidatura fazem parte os seguintes documentos:

-Certificado de Habilitações Académicas

-Curriculum vitae;

-Comprovativo da inscrição efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º,

11.3.-Os processos de candidatura que não se encontrem completos à data do fecho do concurso serão automaticamente excluídos.

13. Publicitação/notificação dos resultados:

A admissibilidade das candidaturas e os resultados da avaliação são divulgados, para consulta pelos candidatos, no sítio da Internet da UAc <https://www.uac.pt/pt-pt/emprego-e-concursos-recruitment-0>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.



FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA



UNIVERSIDADE DOS AÇORES

14. Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 10 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Ponta Delgada, 15 de julho de 2022

A REITORA

SUSANA DA CONCEIÇÃO MIRANDA SILVA MIRA LEAL